

Encontro sobre transparência, acesso à informação e ouvidoria

Os palestrantes convidados irão expor e debater o tema com os presentes. Iniciando com o Ouvidor Geral da Prefeitura de Belo Horizonte, o Professor Gustavo Nassif que abordará os aspectos gerais lei de transparência, acesso à informação e o código de defesa dos usuários dos serviços públicos e sua relação com as ouvidorias públicas; o Procurador de Justiça e Presidente do Conselho Deliberativo da ABO/MG, Mauro Flávio Ferreira Brandão que abordará o tema das Ouvidorias e sua relação com o Ministério Público resolutivo; A Ouvidora de Defesa das Prerrogativas da Mulher Advogada da OAB/MG, Vivian do Carmo Bellezza, que abordará a atuação das ouvidorias no âmbito da OAB/MG; a Auditora Federal de Controle Interno da CGU/MG, Cristina Silva da Conceição, que abordará questões relacionadas à Integridade e a Prevenção da Corrupção

DIA 13/06
NO AUDITÓRIO DA FACULDADE SÃO LOURENÇO
ENTRADA FRANCA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas, AMAG, e a Associação Brasileira de Ouvidores de Minas Gerais, ABO/MG, em parceria com a Prefeitura e a Câmara Municipal de São Lourenço convidam a todos, para o encontro "Transparência Pública", no auditório da Faculdade São Lourenço, no dia 13 de junho, às 18 horas. Na ocasião, palestrantes especializados vão abordar os principais assuntos pertinentes na atualidade, sobre transparência.

LOCAL:
AUDITÓRIO DA FACULDADE SÃO LOURENÇO
RUA MADAME SCHIMIDT, 90 - CENTRO - SÃO LOURENÇO

DATA:
13/06/2018
DAS 18:00 AS 21:00H

INFORMAÇÕES:
PREFEITURA MUNICIPAL: 3339-2734
CÂMARA MUNICIPAL: 3332-2001
AMAG: 3341-3500

APOIO:



no âmbito do Ministério da Transparência e o Consultor de Tecnologia da ABO/MG, Johnatan Carneiro, que apresentará ferramenta tecnológica denominada "Portal da Transparência" desenvolvido e disponibilizado aos associados da ABO/MG e que permite de forma rápida e integral, o cumprimento da legislação que impõe às Prefeituras e Câmaras Municipais a disponibilizarem todos os dados relativos a receitas e despesas pública.

As instituições participantes convidam os Prefeitos, Vereadores, Servidores Públicos, Membros do Ministério Público, Advogados, a comunidade da microrregião do circuito das águas e suas adjacências a participarem do encontro para debaterem a importância do controle social e das ferramentas disponíveis aos cidadãos para participar da gestão municipal.

Cont. Pág. _____ 03

COMUNICADO

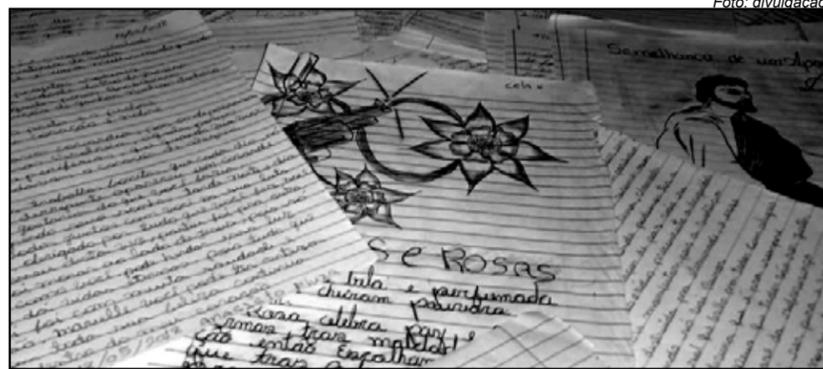
Informamos que em função da greve do transporte rodoviário, a 20ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe será prorrogada até o dia 15 de junho de 2018.

OUVIDORIA DA SAÚDE:
3339-2734 12H - 18H
SEGUNDA A SEXTA
SEDE DA PREFEITURA

Secretaria de Saúde
São Lourenço - MG

OUVIDORIA.SAULOURENCO.MG.GU@OUVIDORIA

Poesia no Presídio de São João da Ponte revela desejos de um futuro diferente



Na contramão de qualquer plano de fuga que costuma habitar o pensamento de homens e mulheres presos, não importa a cidade ou país, os detentos do Presídio de São João da Ponte, situado a 130 quilômetros de Montes Claros, no Norte de Minas, estão escrevendo poesias e pequenos textos libertadores. Saudades de um grande amor, arrependimento, mãe, pai e planos para uma vida bem distante de crimes são os temas recorrentes desses textos.

O responsável por essa transformação na vida dos detentos de São João da Ponte é o jornalista e escritor Gilmar Pereira, 35 anos, que

voluntariamente desenvolve o projeto Poesia Além das Grades. As atividades acontecem uma vez por semana dentro da área carcerária, com a leitura de textos, declamação de poemas e até repentes acompanhados por violão.

Obras de poetas e cronistas brasileiros, além de algumas escritas por Gilmar, funcionam como inspiração para os presos soltarem a imaginação e também refletirem sobre a própria vida. Quase todos os 40 presos da unidade já escreveram textos em poesia ou prosa, que serão selecionados e reunidos em um livro. "Estou em busca

de apoio e ajuda de amigos da cidade para concretizar este projeto. Queremos entregar um exemplar para cada um dos presos durante um sarau poético", revela o jornalista e escritor.

A adesão dos presos ao projeto impressionou o diretor-geral da unidade, Warley Martins Cardoso Silva, tanto pela seriedade como pelos sentimentos expressados nos mais de 70 textos já entregues. "É um material de muita sensibilidade. Revela uma enorme vontade de estar novamente entre os familiares, a esposa e os filhos, e principalmente o desejo de buscar uma vida melhor quando tiverem a liberdade", afirma.

Provocações

Palavras soltas, mas capazes de encher cada envelope vazio deixado nas celas com histórias de vida, imaginadas e sofridas, revelações da alma, tristezas e alegrias, mas acima de tudo esperança. Amor, tristeza, culpa, alegria e futuro são algumas das palavras que o voluntário Gilmar sugere como tema de escrita para os presos após o término de cada encontro literário.

Dentre grandes nomes da poesia brasileira, a leitura de obras de Manoel de Barros, o grande poeta do Pantanal, conseguiu reacender nos presos lembranças da infância e do contato com a natureza em pequenas cidades do interior.

Fábio de Sousa Lima, 28 anos, um dos 40 detentos do projeto conta do processo passado por ele no Poesia Além das Grades. "Fui tomado, inicialmente, por um sofrimento, mas depois veio o aprendizado e o alívio. Tive coragem e resolvi escrever minha biografia, está com 100 páginas e quero chegar a 200", fala o detento.

A temática mais presente

na produção literária dos presos é, sem dúvida, o amor de todo o tipo, seja pela ex-namorada, a mãe ou o filho. Erivelton Corrêa Lima, 21 anos, destaca o quanto tem sido importante escrever. "Cheguei a trocar cartas com um ex-amor, mas a distância e a minha prisão colocaram fim na relação. Já não escrevo cartas, mas o Projeto trouxe uma luz para a minha vida e agora penso e registro no caderno minhas saudades da família". O caderno mencionado por Erivelton é uma oferta do Projeto, que foi dado para cada um dos detentos, acompanhados de lápis.

Rumos

Na próxima semana será o último encontro de Gilmar com os presos de São João da Ponte. O voluntário espera conseguir verbas para a edição do livro e realizar o sarau, mas independente do que acontecer ele pretende voltar no final do ano para continuar com outros o projeto. "Digo para eles (presos) tornarem real o desejo de uma nova vida. Saírem do papel e seguirem novos rumos", reforça entusiasmado.

Chamadas

Cirurgia de esterelização sem consentimento

_____ página 2 _____

Instituto MRV lança edital

_____ página 3 _____

Coluna de Teresinha Vilella

_____ página 4 _____

Correio do Papagaio

Veículo de integração regional | 25 Anos de Seriedade e Compromisso

FAÇA JÁ SUA ASSINATURA

Receba semanalmente, em sua casa, nossas quatro edições de terça-feira a sexta-feira ou compre nas bancas.

35-3332-1008

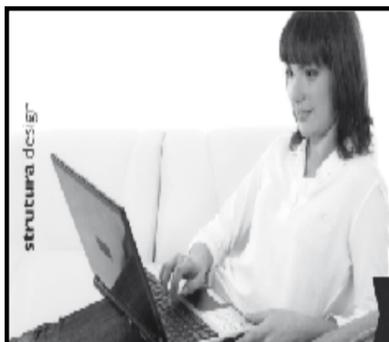
E-mail: assinatura@correiodopapagaio.com.br



Alinhamento - Balanceamento - Suspensão
Freio - Embreagem - Troca de óleo

Telefax: (35) 3332-2107

Rua. XV de Novembro, 125 - Centro - São Lourenço - MG



notícias de São Lourenço
política, esporte, economia,
regionais e muito mais

agora com mais de
150 notícias diárias

correiodopapagaio.com.br / SaoLourenço

correiodopapagaio

Prefeitura Municipal de Andrelândia

PROCESSO Nº 084/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de micro-empresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para prestações de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus dos veículos, máquinas e caminhões da Prefeitura de Andrelândia - MG. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 22/06/2018, Horário: 14:00 horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (035) 3325-1432 e e-mail: licitacao3@andrelândia.mg.gov.br. Pregoeira: Anna C. Zillmann. Andrelândia/MG, 11/06/2018.

tura de Andrelândia - MG. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 22/06/2018, Horário: 14:00 horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (035) 3325-1432 e e-mail: licitacao3@andrelândia.mg.gov.br. Pregoeira: Anna C. Zillmann. Andrelândia/MG, 11/06/2018.

EDITAL DE USUCAPÇÃO ADMINISTRATIVA

O Oficial Substituto do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia, Estado de Minas Gerais, faz público para ciência das partes interessadas, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/73 e 1.018-F, do Provimento nº 260/CGJ/2013 (Código de Normas), que Clécio Rodrigues Rezende, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF: 675.437.316-49, RG-M4.913.973-SSP/MG e sua esposa Claudilene Landim Rodrigues Rezende, brasileira, casada, técnica em contabilidade, CPF: 028.168.156-25, RG-M-9.095.235-MG, residentes à Rua Cassianinho, nº 125, Bairro Várzea, na cidade de Bom Jardim de Minas/MG, depositaram em Cartório, nesta cidade e Comarca de Andrelândia/MG, à Rua Joaquim José de Andrade Carvalho, nº 280, um requerimento de Usucapião Administrativa de um imóvel urbano constituído de uma casa residencial com área construída de 158,00 m² e respectivo terreno com área total de 252,00 m², situados no endereço acima mencionado, sendo requerida a Usucapião Ordinária, com o tempo de posse alegado de mais de 20 anos. Documentos à disposição dos interessados. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, proceder-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Andrelândia, aos sete de junho de 2018 (07/06/2018). Eu, Júlio César Meireles de Andrade, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andrelândia-MG, digitei e assino.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE SÃO LOURENÇO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório São Lourenço, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, GILBERTO SEQUEIRA DE MORAIS, CPF/CNPJ nº 09674543600, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ou ao endereço do Cartório São Lourenço, Rua Mello Viana, 307, Centro, São Lourenço, MG - 37470-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 11.623,70, em 01/06/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 010007000083001242-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 6767, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório São Lourenço. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório São Lourenço. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

São Lourenço, 11 de Junho de 2018
Júlio César Círio Nogueira
Oficial de Registro

Intrepidez para a Democracia

O livro de Hebreus na Bíblia conclama as pessoas a entrarem com intrepidez no Santo dos Santos, ou seja, o lugar mais Santo que existe, a presença pura e santificadora de Deus, e esclarece que o caminho exige limpeza anterior pelo sangue de Jesus e aí sim, a passagem pelo "véu", que é o Corpo de Cristo ou sua Carne, e entrando assim no lugar santo. O que essa passagem está propondo é uma plena libertação do homem, libertação das coisas deste mundo e do pecado.

Dela, pode-se extrair que o caminho para esta liberdade deve ser alcançado com intrepidez. Veja que não é com artifícios, ardis, esperteza... A palavra usada é intrepidez, que, tomada ainda que superficialmente do dicionário, traz uma carga moral de conteúdo ligada a honradez, correção e coragem.

Claramente se exige para o exercício da plena liberdade há que se ter intrepidez, valentia, postura, respeito e responsabilidade. Qualidades que certamente distinguem a pessoa na multidão.

Então entre os sete bilhões de pessoas, que são transeuntes no planeta Terra, há aqueles que, apesar de se locomoverem livremente exercendo o direito de ir e vir não são livres, isso porque lhes falta a condição necessária para a liberdade, aquela constituída pela intrepidez.

Neste ambiente é que se pode observar claramente que o habeas corpus, símbolo jurídico e constitucional maior da liberdade e do Estado Democrático, é sempre o primeiro a ser caçado para o estabelecimento de um regime de força. Isso porque há necessidade de ceifar a voz, as ações e até a vida das pessoas intrépidas.

Um olhar no comportamento dos tribunais relativamente ao tratamento dado ao habeas corpus nos dias de hoje constata-se seu barateamento. A redução gradativa de acesso ao remédio constitucional e sua aplicação indiscriminada por ministros do STF promovem a perda de valor para este instrumento o que é lastimável.

Palmiilhando os pisos de faculdades de direito todos os estudantes certamente escutam os professores aludirem ao antiquíssimo argumento de que um habeas corpus pode ser elaborado e interposto até em um papel de pão. Aludindo ao antigo costume de enrolar a baguete com um papel, do tipo reciclado, apenas no local onde se vai por a mão para levar o pão para casa.

No entanto, esta realidade segue mudando já que não raras vezes estão a intimar os advogados para apresentarem procuração após a interposição do HC. Inegável que isso reduz o alcance e aplicação do mecanismo liberatório.

Noutro giro, o STF concedendo ordem de liberdade no mesmo dia da prisão do indivíduo. Em franca destruição do habeas corpus que precisa manter sua singularidade no ordenamento jurídico.

A sociedade brasileira deve estar atenta ao fato de que a intrepidez é necessária para o exercício direto e efetivo da liberdade e para defender e preservar o alcance do instrumento constitucional máximo para o exercício de liberdade, que é o consagrado habeas corpus.

*Advogado e Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG

Sem direito de defesa, mulher é submetida coercitivamente a cirurgia de esterilização

Foto: Divulgação Internet



Justificando

Janaina Aparecida Aquino foi submetida, sem seu consentimento, a cirurgia de laqueadura por determinação da Justiça de Mococa, SP. Sem direito a audiência ou advogado de defesa, ela foi conduzida coercitivamente à cirurgia de esterilização. O caso foi relatado pelo professor Oscar Vilhena, da FGV Direito SP, em sua coluna no jornal Folha de S.Paulo e foi objeto de nota de repúdio divulgada pelo Instituto de Garantias Penais (IGP).

Anteriormente, o Ministério Público já havia se manifestado pela esterilização de Janaina, que é mulher pobre e mãe em situação de rua. Mas, como ela não consentiu com o procedimento e não se prontificou a realizar a cirurgia voluntariamente, o promotor propôs duas ações judiciais contra ela e o município de Mococa, com o objetivo de constrangê-la a realizar um procedimento de esterilização compulsória.

O juiz determinou que Janaina fosse conduzida coercitivamente à cirurgia sem designar defensor público para defendê-la ou realizar uma audiência para ouvi-la. Quando o recurso do município chegou ao Tribunal de Justiça de São Paulo, a mutilação já havia ocorrido.

"O caso é escatológico. Em primeiro lugar o promotor utilizou-se de uma ação civil pública, que é um instrumento voltado a proteção de direitos difusos, coletivos ou individuais indisponíveis, para destituir uma pessoa de seu direito à dignidade e à integridade, além de constranger o município a praticar um ato manifestamente ilegal", afirma Vilhena em sua coluna.

O professor lembra que, de acordo com a lei brasileira, o Estado é proibido de interferir coercitivamente na decisão de uma pessoa de ter ou não filhos (art. 226, parágrafo 7º da Constituição Federal). Também é expressamente proibido o controle de natalidade que tenha natureza demográfica, ou seja,

impedir alguém de ter filhos para controlar o aumento populacional (Lei 9.263/96, que regula o planejamento familiar).

Lembra ainda que a condução coercitiva é medida excepcional prevista no Código de Processo Penal apenas para os casos de testemunhas ou acusados que se neguem a atender uma intimação. E que, por decisão liminar do Supremo, essa medida de natureza processual penal encontra-se suspensa (ADPF 444).

"Também causa perplexidade o fato do magistrado, dada a condição de vulnerabilidade de Janaina, não ter nomeado um curador especial, no caso um defensor público, que representasse os seus interesses em juízo. Conforme expresso no acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, a decisão que determinou a cirurgia foi proferida sem que Janaina fosse ouvida ou defendida; e sequer uma audiência fosse realizada", destaca o professor.

Em nota de repúdio, o Instituto de Garantias Penais (IGP) enfatizou que, mesmo quando voluntário, o procedimento de cirurgia de esterilização é legalmente restrito. A Lei do Planejamento Familiar dispõe, em seu art. 10, as únicas hipóteses em que a esterilização voluntária é permitida. "Nosso ordenamento jurídico repudia que a pessoa seja obrigada a se submeter à esterilização. Cirurgia invasiva desautorizada não é cirurgia: é lesão irreversível à integridade física", ressalta o Instituto.

"A esterilização compulsória e eugênica, como a que se faz com os animais, evoca O Processo kafkiano. Janaina K. acordou detida por pessoas que não conhece, a fim de responder a processo judicial do qual não sabe o motivo (...) Ela não teve vez alguma quando se discutiu o seu próprio direito à reprodução. Em suma, a inobservância do rito a transformou não em sujeito, mas em mero objeto processual."

Opinião

ESCULHAMBAÇÃO GERAL

**Artigo Gaudêncio Torquato

Começo com uma história que sempre lembro para explicar estas nossas tropicais plagas. Há, no mundo, quatro modalidades de sociedade: a primeira é a inglesa, aberta, onde tudo é permitido salvo o que for proibido; a segunda é a alemã, rígida, onde tudo é proibido salvo o que for permitido; a terceira é a totalitária, ultra-fechada, de índole ditatorial, onde tudo é proibido mesmo o que for permitido; e, por último, a brasileira, onde tudo é permitido mesmo o que for proibido.

Querem um exemplo? A última greve dos caminhoneiros, que bloqueou o livre trânsito de pessoas e automóveis e deu prejuízo que alguns estipulam em R\$ 60 bilhões até o momento, com consequências sérias sobre a vida das pessoas - educação, saúde, alimentação, serviços etc. O fato é que o país retrocedeu passos em seu avanço civilizatório. Pois bem, muitas foram estipuladas, como se viu na decisão do ministro do STF, Alexandre de Moraes, de determinar que 96 empresas transportadoras pagassem em 15 dias R\$ 141 milhões pelo descumprimento da liminar que determinava o desbloqueio imediato de rodovias.

Depois, o TST determinou que os petroleiros, em greve logo depois, arcassem com multa de R\$ 2 milhões por dia.

E o que estamos vendo? A Câmara dos Deputados avalia anistiar as penalidades impostas, na esteira de um projeto de lei que regulamenta o transporte rodoviário de cargas no país e cujo relator é o deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP).

Se isso vier de fato a ocorrer, o Brasil mostra sua cara sem retoques: a desmoralização das Cortes judiciárias, a desfaçatez, a hipocrisia dos nossos representantes e, mais, a prova inconteste de que, por aqui, tudo é possível: transgredir a lei e

não ser punido, descumprir o ordenamento jurídico do país e, em troca, receber aplausos por conduta ilegal, imoral, restritiva aos valores de nossa democracia. Cai bem sobre nossa fisionomia institucional aquela frase atribuída a De Gaulle - o Brasil não é um país sério. (A frase, na verdade, é de autoria do embaixador brasileiro na França entre 1956 e 1964, genro do presidente Artur Bernardes, Carlos Alves de Souza Filho, a propósito da "guerra da lagosta", assunto que envolveu uma pergunta que lhe fez o correspondente do JB em Paris, Luis Edgar de Andrade. O diplomata cochichou aquele dito.)

O fato é que por estas nossas bandas, não é só a corrupção que suja a veste de políticos, governantes e empresários. A lama se espalha em uma enxurrada que agrega um amontoado de futricas, politicagem, grupismo, fisiologismo, desmandos, rasgos da lei maior, a Constituição, malhas intestinas, projetos de lei com foco no corporativismo, domínio de castas, desleixo, incúria, desmandos de todos os tipos.

Se amanhã novas greves surgirem, os grevistas saberão, de antemão, que haverá um político "de espírito cívico" a lhe estender a mão. Não serão punidos. Ganharão loas. Fico imaginando a reação de um alto ministro de nossas Cortes ao ver jogada no lixo do desprezo sua decisão de punir quem não anda nos traçados da lei. Se os malfetidos do nosso cotidiano se multiplicam é porque os "bem-feitores" da representação política mexem com o pauzinho que têm às mãos, a "fazeção de leis". E que ninguém se assuste com as máfias criminosas que dão ordens de dentro das prisões. A propósito, o faturamento do PCC pode chegar, este ano, a R\$ 800 milhões. Grana que dá para eleger uma grande bancada.

**Gaudêncio Torquato, jornalista, é professor titular da USP, consultor político e de comunicação Twitter@gaudtorquato

Correio do Papagaio

O Jornal Correio do Papagaio é uma publicação de:
JCP Edições de Jornais e Eventos Ltda - CNPJ: 11.458.016/0001-69
Rua Ledo, 250 - Centro - São Lourenço-MG - Cep 37470-000

Diretor Presidente
Jornalista Responsável
Márcio Muniz Fernandes
MTB 0020750/MG

Redação
Mayara Soares

Diagramação
Mayara Soares

Circulação Diária
Terça a Sexta

Tiragem
Edição Cor: 5.000 a 8.000
Edição P&B: 1.000 a 3.000

Impressão:
O Tempo Serviços Gráficos
31-2101.3807
Gráfica Novo Mundo
35-3339.3333

O Jornal Correio do Papagaio é filiado ao SINDIJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais.

É expressamente proibida a reprodução integral ou parcial de quaisquer textos aqui publicados sem prévia autorização do Jornal Correio do Papagaio.

A Diretoria não se responsabiliza por conceitos, opiniões e coerência das matérias assinadas que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Circulação no Sul de Minas e

Aiuuoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Campanha, Carmo de Minas, Carvalhos, Cambuquira, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itajuba, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Liberdade, Lambari, Maria da Fé, Minduri, Olimpo Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Três Corações, Varginha e Virgínia.

Telefones: (35) 3332-1008 / 3331-6899
E-mail: jornalcp@correiodopapagaio.com.br
Portal: www.correiodopapagaio.com.br
Facebook: Correio do Papagaio

Encontro sobre transparência, acesso à informação e ouvidoria

Fala sobre a importância do controle social e das ferramentas disponíveis aos cidadãos para participar da gestão municipal

As instituições participantes convidam os Prefeitos, Vereadores, Servidores Públicos, Membros do Ministério Público, Advogados, a comunidade da microrregião do circuito das águas e suas adjacências a participarem do encontro para debaterem a importância do controle social e das ferramentas disponíveis aos cidadãos para participar da gestão municipal.

Os palestrantes convidados irão expor e debater o tema com os presentes. Iniciando com o Ouvidor Geral da Prefeitura de Belo Horizonte, o Professor Gustavo Nassif que abordará os aspectos gerais lei de transparência, acesso à informação e o código de defesa dos usuários dos serviços públicos e sua relação com as ouvidorias públicas; o Procurador de Justiça e Presidente do Conselho Deliberativo da ABO/MG, Mauro Flávio Ferreira Brandão que abordará o tema das Ouvidorias e sua relação com o Ministério Público resolutivo; A Ouvidora de Defesa das Prerrogativas da Mulher Advogada da OAB/MG, Vivian do Carmo Bellezza, que abordará questões relacionadas à Integridade e a Prevenção da Corrupção no âmbito do Ministério da Transparência e o Consultor de Tecnologia da ABO/MG,

Foto: Internet

SEMINÁRIO
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

DIA 13/06
NO AUDITÓRIO DA FACULDADE SÃO LOURENÇO
ENTRADA FRANCA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas, AMAG, e a Associação Brasileira de Ouvidores de Minas Gerais, ABO/MG, em parceria com a Prefeitura e a Câmara Municipal de São Lourenço convidam a todos, para o encontro "Transparência Pública", no auditório da Faculdade São Lourenço, no dia 13 de junho, às 18 horas. Na ocasião, palestrantes especializados vão abordar os principais assuntos pertinentes na atualidade, sobre transparência.

LOCAL:
AUDITÓRIO DA FACULDADE SÃO LOURENÇO
RUA MADAME SCHIMDT, 96 - CENTRO - SÃO LOURENÇO

DATA:
13/06/2018
DAS 18:00 AS 21:00H

INFORMAÇÕES:
PREFEITURA MUNICIPAL: 3330-2754
CÂMARA MUNICIPAL: 3332-2001
AMAG: 3391-9500

APOIO:

ORGANIZAÇÃO:

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO
Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Presidente do Conselho da ABO - MG (Associação Brasileira de Ouvidores)

GUSTAVO COSTA NASSIF
Ouvidor Geral da Prefeitura de Belo Horizonte
Presidente do IDCT (Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência)

JOHNATAN CARNEIRO
Tecnologia da Informação
MG (Associação Brasileira de Ouvidores)

VIVIAN BELLEZZA
Mestre em Direito Ambiental
Ouvidora da Comissão da Mulher Advogada da OAB-MG

CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO
Auditora Federal de Controle Interno da CGU
Núcleo de Apoio de Ouvidoria e Experiência à Corrupção da CGU em MG

AMAG
ABO/MG

Johnatan Carneiro, que apresentará ferramenta tecnológica denominada "Portal da Transparência" desenvolvido e disponibilizado aos associados da ABO/MG e que permite de forma rápida e integral, o cumprimento da legislação que impõe às Prefeituras e Câmaras Municipais a disponibilizarem todos os dados relativos a receitas e despesas pública.

As instituições participantes convidam os Prefeitos, Vereadores, Servidores Públicos, Membros do Ministério Público, Advogados, a comunidade da microrregião do circuito das águas e suas adjacências a participarem do

encontro para debaterem a importância do controle social e das ferramentas disponíveis aos cidadãos para participar da gestão municipal.

Em tempos que a sociedade brasileira reivindica mudanças na gestão pública para melhor atender ao cidadão, os municípios da microrregião do circuito das águas transparece a toda população a sua preocupação e o compromisso com a construção de governos abertos e participativos. Não percam essa oportunidade de participar.

A Associação Brasileira de Ouvidores - Seção Minas Gerais - ABO/MG em parceria com a Associação Municipal da Microrregião do Circuito

das Águas - AMAG e a realizarão com o apoio da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Câmara Municipal de São Lourenço, do Instituto de Defesa da Cidadania e Transparência - IDCT, Ministério da Transparência e Controladoria da União em Minas Gerais - CGU, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG.

A participação é gratuita não sendo necessárias inscrições, mas todos(as) os(as) presentes receberão o seu certificado de participação. Será no dia 13 Junho de 2018, às 18 horas, no Auditório da Faculdade São Lourenço.

Instituto MRV lança edital para quarta edição do programa Educar para Transformar

Projetos sociais de oito regiões do país serão selecionados e receberão aporte financeiro e capacitação

Foto: Internet

Educar para Transformar

2ª CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

Projetos sociais que, por meio da educação, resolvam problemáticas locais e contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuam são o foco da 4ª edição do programa Educar para Transformar, realizado pelo Instituto MRV. O edital com o chamado público para o programa foi publicado nesta segunda-feira (4) no site do instituto (www.institutomrv.com.br/pt/edital).

Com o mote "Para educar e transformar, é só começar", esta etapa do programa selecionará projetos em regiões dos municípios de Cajamar (SP), Canoas (RS), Cuiabá (MT), Eusébio/ Fortaleza (CE), Londrina (PR), Manaus (AM), Ribeirão Preto (SP), além de Pirituba, na zona oeste de São Paulo (veja tabela abaixo). São eletivos para o programa projetos desenvolvidos por instituições sem fins lucrativos, com pelo menos um ano de existência, e por pessoas físicas maiores de 18 anos das regiões contempladas nesta edição.

Os projetos devem ter como público-alvo crianças, adolescentes ou jovens com idade até 24 anos. As inscrições devem ser realizadas até as 18h do dia 22 de junho, no site do Instituto MRV. A avaliação dos projetos inscritos ocorre entre 25 de junho e 18 de julho, por uma comissão que levará em conta critérios como adequação ao foco do programa, benefício social, viabilidade técnica e financeira, entre outros. Os projetos selecionados serão colocados para votação popular entre 23 e 27 de julho e

o resultado, com o vencedor de cada região, será divulgado no dia 31 de julho.

Durante quatro meses, cada projeto receberá um aporte financeiro, além de capacitação dos organizadores pela equipe do Instituto MRV para desenvolvimento das ações contempladas. Rafael Lafeta, diretor do Instituto MRV, acredita que a educação é o principal alicerce para o desenvolvimento de um país. "Por isso, a MRV, por meio do instituto, procura investir, apoiar e fomentar boas ideias nessa área. O Educar para Transformar busca propostas que associam educação aos três pilares do desenvolvimento sustentável: social, ambiental e econômico. Nosso objetivo é contribuir de maneira positiva para os projetos selecionados, propiciando novas oportunidades para os jovens e crianças atendidas", afirma o executivo.

Exemplo

Um dos contemplados pelo programa Educar para Transformar em 2016, o projeto Coração da Terra realiza ações na comunidade Vila Dias, bairro de Santa Tereza, região leste de Belo Horizonte. Na época, o projeto reuniu mais de 100 pessoas envolvidas na questão ambiental com oficinas sobre tintas de terra, compostagem e horta vertical com pallets, além de um mutirão para implementar um pomar urbano.

"Antes do programa do Instituto MRV, não me imaginava coordenando um projeto social. Achava lindo esse tipo

de trabalho e até participava, mas apenas como voluntária. No momento do edital, uni minhas habilidades profissionais e pessoais e hoje realizo meu trabalho com muito amor. Tenho muito orgulho do Coração da Terra, do ofício que segui, da nossa caminhada, das realizações, e de como ele se estruturou. E tudo isso se tornou possível devido ao chamado do Instituto MRV, que viabilizou não só o nascimento do projeto, mas também seu crescimento e amadurecimento", diz Paula Filardi, coordenadora do projeto Coração da Terra.

Projetos selecionados na quarta etapa do Educar para Transformar devem ser realizados nas seguintes regiões:

Sobre o Instituto MRV

Para a MRV Engenharia, investir em responsabilidade social é tão importante quanto garantir o sonho da casa própria para milhares de brasileiros. Por isso, a companhia fundou em 2014 o Instituto MRV, organização sem fins lucrativos, voltada para promoção da transformação social do país por meio da educação. Somente em 2017, foram investidos mais de R\$5,6 milhões em projetos como a Chamada Pública de Projetos, Criança Esperança, Programa Miguilim, Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, Projeto Querubins, e muitos outros. Além disso, o Instituto também é responsável pelo incentivo ao voluntariado junto aos mais de 20 mil colaboradores da construtora. Saiba mais em www.institutomrv.com.br

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria de Saúde de São Lourenço informa que, a respeito do atendimento prestado a paciente, M.A.N, 65 anos, ocorrida no começo da manhã desta segunda-feira (11), na Unidade Básica de Saúde do bairro Nossa Senhora de Lourdes, todos os procedimentos de primeiros socorros foram prestados pela equipe da UBS, e em seguida foi acionado o SAMU que deu continuidade aos procedimentos, mas não foi possível reanimar a paciente, que infelizmente não resistiu e veio à óbito.

Diante aos fatos que estão sendo divulgados enfatizamos que não foi negado o atendimento a paciente.

A família foi informada do ocorrido e a Secretaria de Saúde está prestando todo apoio necessário.

Fale com a Saúde: **3331-4555**

